

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS ATLETAS DO ANO

### Escolha das Atletas Concorrentes:

Art. 1º - Ao final da fase classificatória da modalidade de Voleibol, categorias menores, do Pepac, o clube deve obrigatoriamente, indicar uma única atleta de sua equipe/categoria para concorrer aos prêmios de Atleta do Ano.

Art. 2º - A indicação da atleta será de responsabilidade do clube e deverá ser enviada pelo técnico da equipe/categoria, devidamente inscrito no cartelão, para o e-mail [pepac@sindiclubessp.com.br](mailto:pepac@sindiclubessp.com.br), do dia **2 de outubro de 2023** a **23 de outubro de 2023**.

### Votações das Atletas do Ano:

Art. 3º - Após o recebimento de todas as indicações enviadas pelos clubes, a Comissão Organizadora fará a compilação das informações e divulgará no dia **1º de novembro de 2023** as atletas concorrentes de cada equipe/categoria.

Art. 4º - **A votação popular online ocorrerá por 10 dias, durante o período de 13 de novembro até 23 de novembro de 2023.**

Art. 5º - A partir de 2023, além da votação popular no site do Sindi Clubes, será realizada também uma votação técnica, que ocorrerá em paralelo e funcionará da seguinte forma:

Parágrafo primeiro: Os técnicos de cada equipe/categoria devidamente inscritos no cartelão, devem, obrigatoriamente, votar em uma das atletas concorrentes, podendo ser de sua equipe.

Parágrafo segundo: Os votos dos técnicos devem ser enviados por e-mail [pepac@sindiclubessp.com.br](mailto:pepac@sindiclubessp.com.br), dentro do mesmo período da votação popular, ou seja, do dia **13 de novembro** até **23 de novembro de 2023**.

Parágrafo terceiro: Caso algum técnico não envie o seu voto seguindo os critérios informados acima, todos os votos da atleta concorrente de sua equipe serão anulados no término das duas votações.

Art. 6º - Ao final das votações, a atleta que receber o maior número de votos em cada categoria, será eleita a **Atleta do Ano – Votação Popular** e **Atleta do Ano – Votação Técnica**.

Art. 7º - A divulgação das atletas e técnicos ganhadores será realizada no dia 24 de novembro de 2023, a partir das 14h, no site oficial do Sindi Clubes, na página da votação popular.

Parágrafo primeiro: **A atleta que não enviar sua foto não será habilitada para recebimento de votos.**

Art. 8º - Havendo empate os **Critérios de desempate** serão:

- 1) Atleta que jogou mais partidas durante a fase classificatória.
- 2) Atleta mais jovem, considerando-se meses e dias.
- 3) Atleta referente a equipe de melhor colocação na fase classificatória.

Art. 9º - Todas as atletas indicadas receberão um certificado personalizado e exclusivo, com exceção às vencedoras que receberão troféus **personalizados**.

Art. 10º - A premiação das Atletas do Ano será realizada em cerimônia específica, em data e local a serem informados posteriormente.

Art. 11º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DOS TÉCNICOS DO ANO

### Escolha dos Técnicos Concorrentes:

Art. 12º - No término da fase classificatória da modalidade de Voleibol do Pepac, categorias menores, os técnicos das equipes da série ouro de cada categoria, serão indicados automaticamente para concorrer em votação popular no site do Sindi Clubes, ao prêmio de Técnico do Ano.

Art. 13º - **A votação online ocorrerá por 10 dias, durante o período de 13 de novembro de 2023 até 23 de novembro de 2023.**

Parágrafo primeiro: **O técnico que não enviar sua foto não será habilitado para recebimento de votos.**

Art. 14º - Havendo empate os **Critérios de desempate** serão:

- 1) Técnico de maior idade, considerando-se meses e dias.
- 2) Técnico referente ao clube de melhor colocação na fase classificatória.

Art. 15º - Todos os técnicos indicados receberão um certificado personalizado e exclusivo, com exceção aos vencedores que receberão placas **personalizados**.

Art. 16º - A premiação das Atletas do Ano será realizada em cerimônia específica, em data e local a serem informados posteriormente.

Art. 17º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.